REQUERIMENTO Nº 270/2021

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo, bem como à Secretária Municipal de Educação, Adriana Aparecida Ferreira, que informem aos Vereadores e à população de Lagoa da Prata, sobre a possibilidade de se fazer Treinamento e Capacitação em Primeiros Socorros, em cumprimento da Lei Nacional nº 13.722, de 04 de outubro de 2018 (Lei Lucas), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Nacional nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, foi aprovada no dia 4 de outubro de 2018, pelo Congresso Nacional. Essa Lei estabelece que todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas façam um curso de capacitação em primeiros socorros.

O presente Requerimento tem o principal objetivo de solicitar capacitação dos profissionais das escolas municipais para conhecimento das técnicas de primeiros socorros que são indispensáveis em momentos de emergência, enquanto espera-se o atendimento especializado, o que traz maior segurança para as nossas crianças.

Capacitar os servidores no atendimento de primeiros socorros é imprescindível para que possam atuar com segurança nas situações de emergência dentro do ambiente escolar. O treinamento possibilita o conhecimento de técnicas que podem fazer a diferença na vida das crianças e dos servidores. O atendimento de primeiros socorros pode salvar vidas.

Por fim, levando em consideração os fatos mencionados, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2021.

LISA MIRANDA
Vereadora do CIDADANIA